

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCINPRO,
REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2016

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na sede da Sociedade, na Avenida Presidente Wilson nº 210, 9º andar, no Centro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, foi realizado a Assembleia Geral Ordinária da SOCINPRO – Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais. A mesa foi composta pelo Diretor Geral, Sr. Sylvio Rodrigues Silva, em artes Silvio Cesar, pelo Presidente do Conselho Deliberativo e Superintendente Executivo, Dr. Jorge de Souza Costa, pontualmente às 15:00 horas, em segunda e última convocação, por não ter havido "quorum" estatutário para a primeira, deu-se início aos trabalhos da reunião ordinária. O Diretor Geral Silvio Cesar, solicitou ao plenário que indicasse os nomes de dois associados presentes para, respectivamente, presidir e secretariar os trabalhos da Assembleia. O plenário, por aclamação, indicou, para presidir os trabalhos, a associada Hermelinda Almeida Lopes, em artes Ana Paula, e, para secretariá-los, o associado João Batista Almeida Lopes, em artes João Mossoró. Os escolhidos foram de imediatos convidados para ocuparem seus lugares à mesa. A Sra. Ana Paula agradeceu ao plenário pela honrosa indicação. Declarou que se sentia honrada e gratificada pela confiança que lhe fora depositada pelo Plenário. No mesmo sentido se pronunciou o associado João Mossoró. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Assembleia solicitou ao Secretário dos Trabalhos que fizesse a leitura do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Rio de Janeiro e no Jornal do Commercio dos dias 05 e 06 de abril de 2015, e no Diário Oficial de 07 de abril de 2016, no que foi atendido, nos seguintes termos: CONVOCAÇÃO: Convocamos os Senhores associados a comparecerem à sede da SOCINPRO, na Avenida Presidente Wilson, nº 210, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no dia 15 de Abril de 2016, às 14h30 em primeira e às 15h00 em segunda convocação, para, nos termos dos artigos 20, 22 e 34 do Estatuto Social, em reunião ordinária da Assembleia Geral, apreciarem e decidirem sobre: 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior; 2) O Relatório da Diretoria; 3) O Balanço relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015; 4) O Parecer do Conselho Fiscal; 5) Lei 12.853/13 – Redução do percentual societário; 6) A proposta da diretoria para efetivação de sócios aderentes para efetivo; 7) Estabelecer os votos plurais dos associados nos termos do respectivo regulamento; 8) Baixa dos Valores dos Direitos Autorais e Conexos prescritos; 9) Distribuição dos Direitos Autorais e Conexos do Brasil e do Exterior; 10) Relatório das atividades de prestação de Assistência Social; Rio de Janeiro, 05 de abril de 2016. (a) Sylvio Rodrigues Silva; Diretor Geral; Publicações: Jornal do Comércio 05/04/2016 e 06/04/2016; Diário Oficial 07/04/16. Prosseguindo, de acordo com a pauta dos trabalhos, a Presidente da Assembleia solicitou ao Secretário dos Trabalhos que fizesse a leitura do Relatório da Diretoria Executiva, que corresponde ao Relatório das Atividades da SOCINPRO no

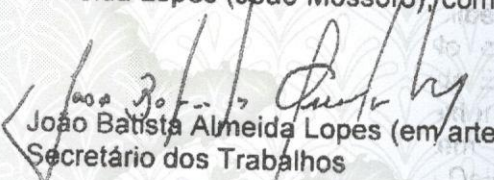
Sendo assim, a Assembleia Geral Ordinária da SOCINPRO, realizada no dia 15 de abril de 2016, às 14h30, nos termos dos artigos 20, 22 e 34 do Estatuto Social, em reunião ordinária da Assembleia Geral, apreciaram e decidiram sobre: 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior; 2) O Relatório da Diretoria; 3) O Balanço relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015; 4) O Parecer do Conselho Fiscal; 5) Lei 12.853/13 – Redução do percentual societário; 6) A proposta da diretoria para efetivação de sócios aderentes para efetivo; 7) Estabelecer os votos plurais dos associados nos termos do respectivo regulamento; 8) Baixa dos Valores dos Direitos Autorais e Conexos prescritos; 9) Distribuição dos Direitos Autorais e Conexos do Brasil e do Exterior; 10) Relatório das atividades de prestação de Assistência Social; Rio de Janeiro, 05 de abril de 2016. (a) Sylvio Rodrigues Silva; Diretor Geral; Publicações: Jornal do Comércio 05/04/2016 e 06/04/2016; Diário Oficial 07/04/16. Prosseguindo, de acordo com a pauta dos trabalhos, a Presidente da Assembleia solicitou ao Secretário dos Trabalhos que fizesse a leitura do Relatório da Diretoria Executiva, que corresponde ao Relatório das Atividades da SOCINPRO no

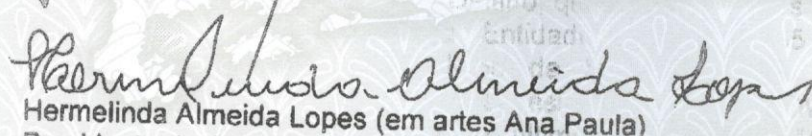


exercício findo em 31 de dezembro de 2015, sendo de pronto atendido nos seguintes termos: (documento Relatório da Diretoria, anexado como parte integrante desta ata). Concluída leitura o Presidente da Assembleia submeteu o Relatório à apreciação dos presentes que o aprovaram por unanimidade. Em seguida, o Presidente da Assembleia solicitou ao Dr. Jorge S. Costa que, como Superintendente Executivo da Entidade, fizesse a apresentação do Balanço do Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2015 e do Balanço Referente ao Primeiro Bimestre de 2016, já aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo. O Dr. Jorge S. Costa, como Presidente do Conselho Deliberativo e Superintendente Executivo da Entidade, forneceu os necessários esclarecimentos sobre os mencionados documentos contábeis. Concluída a apresentação, o Presidente da Assembleia comunicou que, como ocorrera na discussão e aprovação do Relatório da Diretoria Executiva referente ao exercício findo 31 de dezembro de 2015, os membros da Diretoria Executiva não poderiam exercer o direito de voto em relação à apreciação do Balanço. A Presidente da Assembleia deu ciência aos presentes do Parecer do Conselho Fiscal da Entidade, favorável à aprovação do mencionado Balanço, nos seguintes termos: documento do Parecer do Conselho Fiscal em anexo a esta Ata. Colocados em discussão, o Balanço Geral relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o Balanço Referente ao Primeiro Bimestre de 2016 e o Parecer do Conselho Fiscal foram aprovados por unanimidade pelo Plenário. Abordando o item subsequente da pauta, fez uso da palavra o Dr. Jorge S. Costa, que teceu considerações sobre as graves consequências que a arbitrária redução de 40% do percentual societário (de 7,5% para 5%), arbitrariamente imposto pela Lei n. 12.853/13 vem acarretando para as finanças da Entidade. Diante desse quadro, informou o Dr. Jorge S. Costa que o Conselho Deliberativo recomendou à Assembleia Geral que, visando a assegurar o equilíbrio entre as receitas e as despesas da Entidade, aprove-se e quando necessário, a critério da Diretoria Executiva, com o referendo do próprio Conselho Deliberativo, um aporte financeiro de até 0,5% (meio por cento) do total da verba de distribuição. Discutida a matéria, houve por bem o Plenário acatar e aprovar por unanimidade a recomendação do Conselho Deliberativo. Passando ao item seguinte da pauta, a Sra. Presidente da Assembleia declarou achar-se sobre a mesa proposta da Diretoria Executiva, referendada pelo Conselho Deliberativo, recomendando à Assembleia Geral, na forma do Art. 10 do Estatuto Social, a admissão de novos associados, com o parecer favorável do Conselho Deliberativo. Após apreciar a proposta, o plenário houve por bem aprovar por unanimidade um total de 381 sócios que passarão a categoria de efetivos, conforme Relação parte integrante desta Ata. Abordando o item seguinte da pauta, ou seja, "Estabelecer os Votos Plurais dos Associados nos Termos do Respectivo Regulamento", a Presidente da Assembleia solicitou ao Dr. João Carlos de Camargo Eboli Consultor Jurídico da Entidade, que discorresse sobre o "Regulamento do Voto Plural", previsto no Art. 25 e parágrafos do Estatuto da Entidade. O Dr. Eboli leu o Regulamento e deu breves explicações sobre os critérios do voto plural, que se baseia em dois fatores: o econômico e o tempo de filiação de cada associado. Concluída a leitura e como não existissem dúvidas a sanar, a Presidente da Assembleia solicitou ao Secretário dos Trabalhos que apresentasse a relação dos sócios efetivos da Entidade, contendo o cálculo da quantidade de votos de cada um deles, à luz do referido Regulamento, no que foi prontamente atendido. Por

[Assinatura]

unanimidade, o Plenário aprovou, na íntegra, os votos plurais dos associados efetivos, de acordo com a lista apresentada pelo Secretário dos Trabalhos. Ato contínuo, o Dr. Jorge S. Costa informou a existência de valores identificados e prescritos de direitos de autor e conexos na ordem de R\$ 279.954,36, cujos respectivos titulares, apesar dos esforços realizados pela Entidade, infelizmente não foram localizados a exceção de alguns. Assim, solicitou à Assembleia Geral que aprovasse, atendendo à recomendação do Conselho Deliberativo, a baixa de tais valores, para que sejam levados à conta de receita, principalmente tendo em conta a redução do percentual societário, como falado antes nesta assembleia. A recomendação do Conselho Deliberativo, encaminhada pelo Dr. Jorge S. Costa, foi aprovada por unanimidade. No que concerne ao item "Distribuição de Direitos Autorais e Conexos Recebidos do Exterior em 2015", foi informado que o montante de direitos de autor recebidos do exterior foi de R\$ 409.905,51 e de direitos conexos foi de R\$ 76.797,30. Quanto ao item "Prestação de Contas da Assistência Social", fez uso da palavra a Diretora Sonia Delfino, que comunicou aos presentes que no ano de 2015 a assistência social da Entidade beneficiou 35 associados, com 203 atendimentos, envolvendo pedidos de todo o Brasil, alcançando o valor de R\$ 66.249,15. Mencionou ainda o sucesso do Projeto SHOWCINPRO em benefício do Retiro dos Artistas. Passando ao último item da pauta, "Assuntos Gerais", alguns associados fizeram uso da palavra para agradecer à SOCINPRO pela assistência social que lhes é prestada nos momentos mais difíceis. Já o associado Laércio da Costa externou a sua grande satisfação por pertencer ao quadro social da Entidade e ao Conselho Deliberativo. Por seu turno, o associado Beno Cesar teceu elogios à atuação da SOCINPRO, declarando que já atraiu para o quadro social da entidade diversos artistas ligados à área gospel. Finalmente, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião, da qual eu, João Batista Almeida Lopes (João Mossoró), como Secretário dos trabalhos, lavrei a presente Ata.


João Batista Almeida Lopes (em artes João Mossoró)
Secretário dos Trabalhos


Hermelinda Almeida Lopes (em artes Ana Paula)
Presidente da Assembleia



Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 9529

201703071401196 18/05/2017

Emol: 42,16 Tributo: 14,34

Selo: EBZK 02952 ZOI

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Almir F. da Silva

Almir F. da Silva
Oficial Substituto



RIO DE JANEIRO